

PLANO DE AÇÃO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS PÓS PANDEMIA



GOIOXIM
2021

SUMÁRIO

Introdução.....	03
Justificativa.....	05
Apresentação para retorno das aulas presenciais.....	06
Orientações gerais.....	07
Cenário de volta às aulas presenciais.....	08
Marcos Legais.....	08
Articulações para Retorno às aulas.....	09
Ações para o retorno às aulas.....	10
Alimentação escolar.....	12
Transporte escolar.....	12
Adequação curricular.....	13
Medidas adicionais para Educação infantil.....	14
Cronograma para retomada das atividades presenciais.....	17
Fortalecimento do vínculo escola e família.....	22
Protocolos de segurança a serem adotados.....	22
Publicidade do plano de ação.....	23
Controle de frequência.....	23
Disponibilização de material de higiene.....	24
Casos de eventual contágio no ambiente escolar.....	24
Fluxos de horários diferenciados.....	25
Quadro de professores.....	26
Composição da Comissão para Gerenciamento da volta às aulas.....	26
Estrutura de retorno às aulas presenciais.....	27
Cumprimento do calendário escolar.....	28
Conclusão.....	30

INTRODUÇÃO

Diante da previsão de retorno das aulas presenciais na rede municipal de Goioxim, faz-se necessário a elaboração e a implementação de Planos de Ação de Retorno às Aulas Presenciais, de acordo com as estratégias sanitárias, financeiras e pedagógicas que deverão ser colocadas em práticas a partir do momento em que esse retorno acontecer.

Nesse momento, faz-se necessário um movimento de retomada das aulas presenciais, justificado pela importância da educação escolar para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças e das famílias. Nesse sentido, é necessário preparar a comunidade escolar (alunos, professores, gestores, família) para novas práticas a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Portanto, nesse retorno deverá preponderar o esforço coletivo de diferentes entidades que estão no entorno da escola, bem como a participação dos profissionais da atenção primária à saúde para auxiliar no entendimento de problemas relacionados não só à Covid-19, mas também aos reflexos dessa pandemia nas famílias, nos profissionais da educação e em seus familiares. A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade.

Se, durante a pandemia, a sociedade brasileira observou a capacidade tempestiva e criativa de muitos professores e alunos para seguir ensinando e aprendendo, também estamos convictos de que a escola, ambiente intencionalmente estruturado para o desenvolvimento dos processos educativos, é capaz de preparar-se com segurança sanitária para a retomada das aulas presenciais. Mais qualificada pelas novas aprendizagens oriundas do tempo de suspensão das aulas, a escola, hoje, aprendeu a lidar com tecnologias modernas, aulas remotas, estratégias híbridas de ensino e novos modelos de avaliação das aprendizagens. Portanto, está se preparando para receber seus alunos, não da mesma maneira como retornavam das férias, mas com uma experiência vivida que pode ter deixado diversos impactos negativos, não apenas na aprendizagem, mas no desenvolvimento socioemocional causado pelo isolamento social e distanciamento escolar.

O ponto de partida a ser pensado neste momento são os sentimentos que deverão ser acolhidos, e a maneira como isso será feito será primordial para tudo o que virá depois. Pois, as crianças passaram por experiências de luto próximas a elas, de familiares, amigos e pessoas conhecidas, e as perdas vividas precisam ser tratadas de maneira especial.

Além disso, as mudanças de rotina que ocorreram, em suas vidas e na vida dos pais ou responsáveis, irão novamente se transformar. Se foi difícil de repente estarem todos em casa, mudar a rotina novamente, e se ausentar da segurança que o lar representa, pode também gerar alguns impactos. Principalmente aos menores, todo um período de readaptação à escola e de afastamento dos pais terá que ser feito novamente.

Há ainda o medo da doença, da contaminação. O medo dos adultos influencia diretamente as crianças, portanto teremos que lidar com níveis diferentes de ansiedade, pois as crianças trarão de casa toda uma bagagem do que vivenciaram e vivenciam desde o início da pandemia.

A melhor forma é acolhe-los e ajudá-los a lidar com os próprios sentimentos, através de momentos de conversa, de escuta individual e coletiva. Não minimizando o sentimento da criança. Zelar pela segurança e pela saúde dentro da escola trará para eles também mais confiança.

Neste momento, os pais devem ser um grande aliado da escola, e essa aproximação é fundamental para que tudo dê certo, tanto em relação aos cuidados necessários para que a pandemia se mantenha controlada, como para que as questões emocionais das crianças possam ser trabalhadas.

O professor é uma figura fundamental, é o que está mais próximo fisicamente e emocionalmente da criança, é ele que ela irá procurar se sentir-se insegura ou desconfortável. Este deve sempre estar atento ao comportamento de seus alunos, bem como ao desempenho escolar, e se necessário, juntamente com a família, encaminhar para profissionais que poderão ajudá-los.

É, também, momento ímpar de acolhimento, em que as equipes pedagógicas, as famílias e os estudantes mais precisam do apoio para elucidar o ano letivo de 2021. Será necessário fazer avaliações diagnósticas para identificar o nível de aprendizado dos alunos, verificando os que se adiantaram nas aprendizagens e podem ser reclassificados de ano escolar, assim como trazer soluções para aqueles que demandam algum tipo de atendimento diferenciado na tentativa de dar um tratamento minimamente equitativo. Não há resposta pronta e

acabada que atenda a todos os casos, pois a implementação das medidas necessárias para ajustar ou recuperar a aprendizagem dos estudantes ensejará adequações a serem feitas no curso da ação.

Temos que nos conscientizar de que todos somos parte desse movimento em busca de melhores condições de retorno, propiciando ambiente seguro à vida dos professores e demais profissionais da educação para que possam cumprir a missão nobre de oferecer formação de qualidade às crianças e aos jovens brasileiros, fundamentando o trabalho pedagógico na perspectiva da educação humanizada e integral.

JUSTIFICATIVA

Este documento se faz necessário devido às mudanças organizacionais nos espaços educacionais por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) declarada em 11 de março pela OMS (Organização Mundial de Saúde), onde houve logo após, a suspensão de aulas presenciais em todos os estados brasileiros, e conseqüentemente, no estado do Paraná a partir do dia 19 de março de 2020.

Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas foram e estão sendo importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos professores, exigindo um esforço em comum do poder público de um planejamento de volta às aulas que seja gradual e articulado entre diferentes setores, como a Educação, Saúde e Assistência Social.

Alguns desafios para o Brasil, para o Paraná, bem como, para o município de Goioxim, que já eram existentes antes da pandemia serão intensificados ainda mais no retorno as aulas presenciais. A falta de motivação, por exemplo, além de impactos emocionais de curto e longo prazo (como o aumento da ansiedade e falta de concentração), desestímulo por parte dos professores, entre outros aspectos poderão ser agravados.

O contexto da pandemia criou um cenário emergencial, completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados, como o retorno gradual das aulas, levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social. Além da redefinição do calendário escolar, quando houver necessidade, o plano de retomada, avaliação diagnóstica imediata para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes, programas de recuperação da aprendizagem, comunicação mais frequente com famílias, serão ações

necessárias e urgentes para esse retorno.

Apesar de tantas incertezas ainda existentes no cenário da pandemia, retornar com um sistema melhor e com todos os protocolos de saúde não será nada fácil no ensino, aprendemos e estamos aprendendo com as necessidades e respostas que já estão sendo ou serão aplicadas em caráter emergencial. Então, não podemos garantir total êxito, mas os esforços em comum, alcançaremos o melhor que pudermos diante deste cenário.

APRESENTAÇÃO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

As medidas que serão adotadas para o retorno às aulas presenciais, diante da situação em que se encontra a saúde a nível mundial, bem como, municipal, devido a COVID-19, devido a suspensão de aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação de Goioxim - Pr, irá seguir as diretrizes e protocolos de volta às aulas, durante a pandemia do Covid-19 de acordo com os referencias de relatórios estabelecidos, conforme Regime emergencial produzido pelos órgãos competentes internacional e nacional, que orientam e neste momento estão subsidiando os planos de retorno as aulas, com segurança e cautela, em um contexto do qual o Município estiver vivendo em sua realidade com respeito a pandemia (COVID-19).

Em colaboração com todas as entidades envolvidas na educação do município de Goioxim, diretores, equipes pedagógicas, professores e demais funcionários, que representam sua categoria, apresentando fatos positivos e negativos, para que pudéssemos chegar a um plano com maior segurança e precisão para atender nossos alunos e familiares.

Neste documento serão apresentadas as medidas que serão adotadas ao retorno às aulas com segurança, embora estejamos passando por um momento de crise devido à pandemia. As escolas da rede municipal irão se adequar com recursos materiais, recursos humanos, ações pedagógicas, entre outros, para garantir a segurança da comunidade escolar, e profissional da educação envolvida, assim, bem como, familiares.

Além disso, devemos garantir os Direitos de Aprendizagem preconizando na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e base curricular adotada pelas normativas das escolas, se reorganizarem de acordo com sua proposta pedagógica e do calendário escolar, observando as normativas e fatos que surgirão nos próximos meses em respostas a outros que, por certo, ainda virão.

Na atual situação estamos passando por inconstâncias, em que poderá mudar a qualquer momento o que se está planejando, mas, que se faz necessário um planejamento para se ter uma certeza de que prosseguindo ou mudando, não estaremos totalmente desprovidos de tudo, e caso venha ser necessário mudanças, estará mais fácil as modificações necessárias para adequação.

A Secretaria Municipal de Educação de Goioxim irá orientar a equipe profissional, (professores, gestores, administrativos, pedagógicos) que irão atender alunos e familiares no retorno às aulas presenciais, não só para transmitir conhecimento didático e pedagógico, principalmente para receber uma comunidade que vem de uma crise na saúde, crise pessoal, emocional, abalados psicologicamente, afetados pelo COVID-19, alguém que perdeu um familiar, ou que por menor que seja, passaram por alguns transtornos, e para isso o acolhimento nas instituições educacionais será de carinho, amor, compreensão, harmonia e empatia.

As autoridades locais das áreas da Educação (Secretária Municipal de Educação, direção, equipes pedagógicas, professores e funcionários), Secretaria Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Vigilância Sanitária, APP-Sindicato, pais, conselhos escolares e motoristas, irão compor a Comissão para Gerenciamento do Retorno das Aulas Presenciais e tomarão conhecimento a respeito das ações contidas neste documento, os mesmos deverão acompanhar todo o desenvolvimento das ações, e também, participar, oferecendo seus serviços de atendimentos a todos os envolvidos.

A Secretaria Municipal de Educação de Goioxim, buscará parcerias com outras secretarias para realizar as adequações necessárias nas unidades de ensino, bem como, continuar a distribuição de itens de higienização e material de EPIs adquiridos com o recurso do programa Saúde na Escola, bem como utilizar os recursos do PDDE Emergencial disponíveis para as escolas municipais.

Neste momento se faz necessário modificar algumas estruturas e toda rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizando e adequando os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pela OMS, SESA, SEED, UNDIME e MEC para o retorno as aulas presenciais.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As atividades de ensino devem ser disponibilizadas prioritariamente na

modalidade presencial sem prejuízo da modalidade remota, conforme opção dos pais ou responsáveis pelo aluno, ou em casos de comorbidades a critério médico.

As políticas escolares devem ser orientadas para apoiar a saúde geral e o bem-estar de todas as crianças, adolescentes, suas famílias e suas comunidades, e também devem procurar criar ambientes de trabalho seguros para trabalhadores da educação.

O retorno seguro ao ensino presencial é uma prioridade, sendo que a transição da educação remota ou híbrida para a modalidade presencial deve ser feita com atenção especial dos pais, dos professores e da escola para adaptação dos alunos e funcionários que possam ter dificuldade com os aspectos sociais e emocionais, como ansiedade e depressão, na transição de volta para o ambiente escolar, especialmente devido à falta de familiaridade com a mudança do ambiente e da experiência escolar, de modo que possa garantir a integridade física, mental e sensorial dos alunos e trabalhadores da educação.

A adoção e o cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade das Instituições de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

CENÁRIO PARA A VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS

Para a preparação e organização da volta às aulas presenciais serão levados em consideração:

1. Protocolos de Segurança – Medidas individuais e coletivas.
2. Organização Administrativa – Organização dos espaços das salas de aula.
3. Adequação do Trabalho Pedagógico.

MARCOS LEGAIS

Para a elaboração dos Plano de Ação para o Retorno das Aulas Presenciais serão tomados como base os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Decreto 05/2021 de 05 de fevereiro de 2021;
- Resolução nº 134/2021 de 08 de fevereiro de 2021;
- Plano de Contingência para COVID-19 - Município de Goioxim (revisão 07/2020);
- Normativas da Secretaria Estadual de Educação e do Conselho Estadual

- da Educação – CEE;
- Orientações e Diretrizes do MEC, quanto ao cumprimento do Calendário Escolar;
 - Decretos e Instruções Normativas vigentes da Prefeitura Municipal de Goioxim;
 - Guia de Retorno das Atividades Presenciais da Educação Básica - MEC;
 - Cartilha de Recomendações para a execução do programa nacional de alimentação escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos – FNDE.
 - Resolução SESA nº 735 de 10 de agosto de 2021.

ARTICULAÇÕES PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

- a) Articular com a Prefeitura Municipal para instituir a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.
- b) Solicitar junto a secretaria de finanças e da saúde o auxílio necessário que possa garantir a integridade física e saudável dos profissionais da educação, alunos, famílias e responsáveis pelos alunos, quanto ao retorno das aulas presenciais.
- c) Dialogar com a Secretaria Municipal da Saúde para obter informações e orientações sanitárias e auxílio a respeito do desenvolvimento da pandemia, (COVID-19), de forma a assegurar que, os pais possam mandar seus filhos para a escola com segurança e cuidados preventivos.
- d) Reunir-se com a Secretaria Municipal de Finanças para realizar o levantamento dos fundos financeiros para serem aplicados na compra de equipamentos e ajustes nas instituições educacionais, para receber com segurança os alunos e profissionais da educação.
- e) Reunir-se com os diretores das escolas municipais para juntos criar um grupo de monitoramento, do qual deverão se alinhar da mesma ação, dentro da realidade de cada estabelecimento educacional.
- f) Capacitar os motoristas para passar informações de como serão os procedimentos para a higienização do Transporte Escolar.
- g) Manter diálogo contínuo entre a equipe pedagógica da SME e equipes das demais escolas para repassar as determinações e solicitar providências para o atendimento aos professores, alunos e adequar o planejamento pedagógico com os currículos de acordo com a realidade durante Pandemia do novo coronavírus.

- h) Articular ações para os atendimentos sociais e psicológicos juntamente com a secretaria de Assistência Social, para os estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação que tiveram perdas por mortes devido ao Covid-19.
- i) Atuar junto à Atenção Primária à Saúde para que, no caso de problema de saúde dos profissionais da educação ou dos estudantes, fazer a referência e o acompanhamento dos casos;
- j) Realizar estratégias de orientação sobre a identificação dos sintomas da Covid-19, assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados.

AÇÕES PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Caberá à Comissão de Gerenciamento do retorno às aulas presenciais juntamente com cada instituição de ensino:

- Definir as normas de segurança sanitária para os ambientes escolares. A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.
- Criar condições para readequação e aquisição de materiais necessários;
- Definir a quantidade de alunos a ser distribuída em cada sala de aula, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1 metro;
- Realizar rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;
- Sinalizar rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Monitorar o controle de temperatura de estudantes e servidores diariamente;
- Caso a temperatura registrada esteja igual ou maior a 37,1°C, condutas devem ser adotadas para o isolamento imediato. No caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados e orientados a procurar assistência médica.
- Disponibilizar máscaras individuais, caso seja necessário;
- Adequar os espaço para higienização: sanitários, lavatórios, pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório);
- Realizar formas de divulgação dos cuidados no ambiente escolar;

- Implementar rotinas de higienização e desinfecção dos espaços escolares e de acessos, rotinas de triagem na entrada da escola;
- Priorizar atividades pedagógicas ao ar livre sempre que possível;
- Incentivar à utilização de garrafinhas individuais para consumo de água;
- Orientar pessoal de serviços gerais para higienização;
- Desinfectar ônibus escolares conforme plano de contingência já elaborado.
- Usar máscara, obrigatoriamente;
- Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;
- Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1 metro;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal como materiais didáticos, brinquedos ou jogos;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- As Instituições de Ensino devem limitar o acesso às suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento;
- As estratégias devem ser associadas ao uso obrigatório de máscaras faciais por todos os indivíduos (a partir de 2 anos) de forma consistente e adequada cobrindo o nariz e a boca, etiqueta respiratória cobrindo o nariz e a boca ao tossir e espirrar, permanência em casa quando doente com sintomas de doenças infecciosas, incluindo COVID-19, a adoção do distanciamento físico de 1 metro (um metro) entre pessoas; o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais; a limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies e adoção das medidas de quarentena e isolamento na presença de sinais e sintomas respiratórios e demais medidas previstas.
- Orientar as instituições quanto a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à Covid-19, para tanto os cartazes poderão ser feitos pela própria comunidade escolar e deverão conter informações sobre assepsia e limpeza não só das próprias mãos, mas do uso de áreas comuns;
- Orientar as escolas que nesse momento, é vital que todas as crianças recebam as vacinas recomendadas para a faixa etária e as carteiras de

vacinação sejam atualizadas se estiverem atrasadas devido à pandemia, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para cada faixa etária.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Caberá à instituição de ensino:

- Treinamento a todos os funcionários envolvidos com a manipulação de alimentos, higiene das instalações tanto dentro da cozinha como em todos os lugares da escola.
- Orientar e supervisionar todas as atividades seguindo a cartilha de Recomendações para a execução do programa nacional de alimentação escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, disponibilizado pelo FNDE.
- Orientar e supervisionar sobre os cuidados do preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.
- Demarcar os lugares nos refeitórios como pisos e carteiras para minimizar a movimentação dos alunos e cumprir o distanciamento recomendado entre eles.
- Higienização de toda a área utilizada durante as refeições em cada troca de turmas.
- Quando houver distribuição de merenda escolar, deve ser determinado um escalonamento, com flexibilização de horários, para a entrega do alimento.

TRANSPORTE ESCOLAR

Faz-se necessária a implementação de novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, para garantia da segurança dos motoristas e alunos atendidos pelo Transporte Escolar no Município de Goioxim quanto ao retorno das atividades letivas presenciais. Neste sentido, destacamos a seguir as principais medidas que serão adotadas no uso do transporte em relação a este retorno cabendo realizar as seguintes ações:

- Garantir o distanciamento de no mínimo de 1 metro entre os alunos no interior

do veículo durante toda a viagem, sendo vedado transportar alunos além da capacidade do veículo. No momento do desembarque, recomenda-se que este seja realizado em pequenos grupos, evitando, assim, aglomerações;

- Obrigatório o uso de máscaras de proteção individual que cubram adequadamente toda área do nariz e da boca;
- Será disponibilizado em todos os transportes álcool gel 70% para higienização das mãos durante o percurso;
- Os veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
- Deverão ser fixados na parte interior dos para-brisas dos transportes, mensagem que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque;
- Proibição da ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo durante todo o trajeto do deslocamento;
- Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
- Orientar para que mantenham distanciamento das pessoas evitando o contato direto;
- Proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
- Alguns assentos devem ser mantidos bloqueados a fim de evitar que os estudantes sentem de forma muito próxima uns aos outros, exceto se forem da mesma família e residirem no mesmo domicílio.
- Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
- Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola.
- Estudantes com sinais e sintomas da COVID-19 não devem usar o transporte escolar.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR

Caberá às direções, equipes pedagógicas das escolas juntamente com a equipe da secretaria de educação:

- Elaborar Currículo Mínimo que deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar e ajudar os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento da competência leitora e das habilidades

socio emocionais, como preconiza a BNCC, tendo como prioridade promover o desenvolvimento integral de todos os estudantes;

- Reorganizar Calendário Escolar, quando necessário, adaptando-o à “Nova Realidade Educacional”;
- Garantir o cumprimento da carga horária mínima anual;
- Repor aulas e carga horária, caso seja necessário;
- Revisar objetivos de aprendizagem, para o ano letivo em curso, para que haja o cumprimento destes e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar avaliação diagnóstica trimestral;
- Disponibilizar conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação dos estudos;
- Devem ser ofertadas condições para o auxílio a alunos que requerem apoio complementar de aprendizado, com atividades extracurriculares para fixação de conteúdo, recuperação escolar, atendimento individualizado e/ou em pequenos grupos que possuem dúvidas em comum a respeito de determinados conteúdos.
- Criar rotina de busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas;
- Fazer cumprir o que determina a Instrução Normativa 02/2021 que dispõe sobre a organização do trabalho pedagógico e sobre o funcionamento das escolas e CMEIs;

MEDIDAS ADICIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Manter cartazes na entrada da unidade educativa, com informações objetivas das medidas de prevenção a serem adotadas no local, utilizando linguagem acessível às famílias e às crianças, com imagens e outras formas de comunicação para além da escrita.
- As crianças devem ter sua temperatura aferida antes da entrada na creche ou pré-escola e neste momento os responsáveis devem informar se a criança apresentou algum sintoma suspeito nas últimas vinte e quatro horas, como: febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, entre outros. Caso a criança tenha apresentado qualquer um destes sintomas, a mesma deve ser encaminhada a serviço de saúde para avaliação.
- Crianças acometidas de outras doenças cotidianas como viroses e infecções

bacterianas não devem frequentar a creche ou pré-escola enquanto enfermas.

- Considerar que as famílias fiquem do lado de fora das unidades, por ocasião da chegada e saída das crianças ao local, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição. No caso de crianças abaixo de 3 anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por crianças.
- Organizar espaços para apoiar mães que ainda amamentam seus bebês, disponibilizando no local espaço para troca de fraldas e condições para higienização das mãos.
- Enfatizar a prática da higienização das mãos com todas as crianças, auxiliando-as principalmente nos seguintes momentos: chegada à Instituição de Ensino, após o uso do banheiro, antes e após as refeições, após ações educativas, entre outros.
- Os brinquedos trazidos de casa não devem ser levados para a Instituição de Ensino, portanto, pais e demais responsáveis devem ser orientados a respeito desta recomendação.
- Manter a posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar, permaneça em sentido contrário a outra.
- Os colchões destinados ao descanso das crianças devem ser revestidos de material liso, impermeável e lavável.
- No intervalo do descanso os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1 metro (um metro) entre eles.
- Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser limitada ao mínimo necessário, sempre em quantidade suficiente ao número de crianças existentes em cada período.
- Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, ou outro produto similar, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares previamente estabelecidos pela Instituição de Ensino.
- Os fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados

sempre após cada uso.

- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência no local. Não é permitido o compartilhamento destes materiais entre as crianças.
- Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação devem ser individualizados e corretamente higienizados.
- As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.
- Considerar que os cumprimentos entre as crianças sejam combinados desde o primeiro dia, por meio de campanhas coletivas, envolvendo rituais lúdicos, brincadeiras e/ou músicas, que instituem novas formas de cumprimento entre elas, sem o uso do contato físico.
- As janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura.
- Professores e demais trabalhadores devem fazer uso obrigatório de máscaras e, sempre que possível, de *face shield*, pois no ensino infantil o contato com as crianças é direto e ocorre com maior frequência devido os cuidados que elas necessitam.
- Crianças menores de 02 anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento e dificuldade para permanecer com elas durante todo o tempo recomendado.
- Os lençóis, travesseiros, mantas devem ser de uso exclusivo da criança, não podendo ser compartilhado entre elas.
- A Instituição de Ensino deve definir um local para guarda destes itens, os quais precisarão ser acondicionados em embalagens plásticas devidamente identificadas. Ao menos uma vez ao dia este local deve ser desinfetado.
- O fluxo de acesso aos banheiros e fraldários, deve ser organizado de modo a evitar aglomerações nestes espaços.
- Nos momentos em que exista a necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças, o funcionário deverá, obrigatoriamente, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, *face shield*, luvas descartáveis e avental (impermeável, sempre que risco da umidade alcançar

o uniforme do funcionário).

- Sempre após essas atividades, o funcionário deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%, não sendo permitida a circulação na unidade educacional com luvas descartáveis.
- Quando utilizadas, as banheiras devem ser individualizadas. O uso compartilhado poderá ser autorizado, porém a unidade educacional deverá instituir protocolo para limpeza e desinfecção das mesmas, imediatamente após cada uso, com rígido controle.

CRONOGRAMA PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES A PARTIR DO DIA 21/07

- Atendimento aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais nas Escolas Municipais do Campo Ari Barroso, Manoel da Nóbrega, Colônia Piquiri e Rodrigues Alves: nessas escolas o atendimento se dará de forma a atender 100% dos alunos semanalmente, tendo em vista que o número de matrículas é reduzido e o espaço físico dos ambientes escolares são amplos, respeitando a medida de 1 metro de distância como prevê o Guia de retorno as aulas disponibilizado pelo MEC e a SESA 735/2021. Dessa forma, os alunos serão atendidos, preferencialmente, de forma presencial conforme a organização de cada instituição, sendo que, quando necessário, de maneira híbrida com revezamento entre as modalidades presencial e remota.
- Atendimento aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais nas Escolas Municipais Santa Catarina e Gov. Moysés Lupion: nessas escolas, especificamente por haver um número maior de matrículas, haverá um escalonamento de alunos respeitando o espaçamento físico de 1 metro de distanciamento conforme orienta a SESA 735/2021. Sendo este percentual aumentado progressivamente conforme a realidade local da pandemia. Dessa forma, os alunos serão atendidos, preferencialmente, de forma presencial conforme a organização de cada instituição, sendo que, quando necessário, de maneira híbrida com revezamento entre as modalidades presencial e remota.

Quando	Quem	Como
A partir do dia 21 de julho de 2021	Alunos do 1º ao 5º ano;	1-Em um primeiro momento será realizada uma reunião com os pais e responsáveis informando sobre a atual situação das aulas. Em seguida haverá o acolhimento dos alunos pelos profissionais da escola os quais darão

		<p>as orientações iniciais para esse retorno.</p> <p>2-No decorrer dos dias os professores irão trabalhar com dados e orientações de higienização, protocolos de segurança sobre a COVID-19 com os alunos.</p> <p>3- Realizar avaliações diagnósticas, usando diversas metodologias de forma a não sobrecarregar o aluno, com a finalidade de aferir o aprendizado durante o período de aulas não presenciais. Os professores realizarão as atividades avaliativas visando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e tendo total cuidado com as aprendizagens adquiridas durante este período para que o aluno não seja prejudicado.</p> <p>4- Os professores trabalharão com os conteúdos da BNCC e Referencial Curricular do Estado do Paraná, conforme o desenvolvimento e progressão de aprendizagens da turma e alunos, avaliando de forma geral e específica.</p> <p>5-Os professores intercalarão entre atividades presenciais e remotas durante o período da Pandemia, enquanto o ensino for de modo híbrido.</p> <p>6- Para os alunos do ciclo de alfabetização (1º ao 3º anos) serão avaliados continuamente durante o desenvolvimento das atividades e o registro dessas avaliações serão através de pareceres descritivos individuais do aluno feito pelo professor. Para os alunos do 4º e 5º anos a avaliação é somativa e contínua e se dará através de notas que serão registradas no LRCOM (Livro de Registro de Classe On-line Municipal).</p>
--	--	--

- Atendimento aos alunos de Educação Infantil Pré I e Pré II (04 e 05 anos) das Escolas Municipais do Campo: Ari Barroso, Manoel da Nóbrega, Colônia Piquiri, Santa Catarina e Rodrigues Alves: nessas escolas o atendimento se dará de forma a atender 100% dos alunos semanalmente, tendo em vista que o número de matrículas é reduzido e o espaço físico dos ambientes escolares são amplos, respeitando a medida de 1 metro de distância conforme prevê a SESA 735/2021.
- Atendimento aos alunos de Educação Infantil (04 e 05 anos) Pré I e Pré II no CMEI Profª Márcia Apª Ravanelo Mostefal: nesse CMEI por haver um número maior de matrículas, haverá um escalonamento de alunos, tendo em vista o distanciamento de 1 metro conforme o espaço físico do ambiente. Dessa forma, os alunos serão atendidos, preferencialmente, de forma presencial conforme a organização da instituição, sendo que, quando necessário, de maneira híbrida com revezamento entre as modalidades presencial e remota.

Quando	Quem	Como
<p>A partir do dia 02 de agosto de 2021</p>	<p>- Alunos da Educação Infantil (04 e 05 anos)</p> <p>- Professores das turmas e equipe diretiva.</p>	<p>1-Em um primeiro momento será realizada uma reunião com os pais e responsáveis informando sobre a atual situação das aulas. Explicação sobre o termo de compromisso que deverá ser assinado pelo responsável do aluno quem for frequentar o ensino híbrido. Em seguida haverá o acolhimento dos alunos pelos profissionais da escola os quais darão as orientações iniciais para esse retorno.</p> <p>2-No decorrer dos dias os professores irão trabalhar com dados e orientações de higienização, protocolos de segurança sobre a COVID-19 com os alunos.</p> <p>3-Posteriormente os professores irão realizar um diagnóstico usando diversas formas de avaliar, de forma a não sobrecarregar o aluno, mas sim trazê-lo para uma realidade de conhecimentos das causas do momento e aferir o que o aluno obteve de aprendizado durante o período de aulas não presenciais.</p> <p>4-Os professores deverão averiguar o nível de desenvolvimento e aprendizagem que cada aluno obteve durante o período de aulas não presenciais.</p> <p>5- Para a Educação Infantil serão levados em consideração os conteúdos do Referencial Curricular do Estado do Paraná conforme o desenvolvimento e progressão de aprendizagens da turma e alunos.</p> <p>6-Os professores intercalarão entre atividades presenciais e não presenciais enquanto o ensino for de forma híbrida.</p> <p>7-Os professores trabalharão de forma lúdica para facilitar as diferentes aprendizagens de acordo com as especificidades de cada aluno.</p> <p>8- O ambiente de aprendizagem será flexível, ativo e pautado no desenvolvimento de competências e habilidades que visam atividades que possam ser realizadas tanto na forma presencial como remota.</p> <p>9- Os alunos da Educação Infantil serão avaliados continuamente e o registro dessas avaliações serão através de pareceres descritivos individuais dos alunos elaborado pelo professor ao final de cada trimestre.</p>

- Atendimento aos alunos de Educação Infantil Creche CMEI Sonho Encantado (0 e 03 anos). Nesse CMEI devido às especificidades no atendimento de alunos por turma, haverá um escalonamento, respeitando o distanciamento de 1 metro conforme a Resolução da SESA 735/2021. Dessa forma, os alunos serão atendidos, preferencialmente, de forma presencial conforme a organização da instituição, sendo que, quando necessário, de maneira híbrida com revezamento entre as modalidades presencial e remota.

Quando	Quem	Como
A definir	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos da Educação Infantil (0 a 03 anos) - Professores, funcionários e direção da escola. 	<p>1-Em um primeiro momento será realizada uma conversa com os pais e responsáveis informando sobre como acontecerá o retorno das crianças no CMEI Sonho Encantado. Apresentar o termo de compromisso o qual deve ser assinado pelo responsável do aluno que optar frequentar o ensino híbrido.</p> <p>2- O próximo passo será a acolhida das crianças seguindo as orientações da SESA nº 735/2021. No decorrer dos dias os professores irão trabalhar as orientações de higienização e os protocolos de segurança sobre a COVID-19 com os alunos.</p> <p>3 - Os professores analisarão o nível de desenvolvimento e aprendizagem de cada criança.</p> <p>4- Na Educação Infantil os professores darão sequência aos conteúdos que vem sendo trabalhados de forma remota seguindo o planejamento anual.</p> <p>5-Os professores atenderão as crianças de forma escalonada enquanto o ensino for de forma híbrida.</p> <p>6- As atividades continuarão acontecendo de forma lúdica visando o desenvolvimento pleno de cada criança.</p> <p>7- A escola tem como objetivo formar e transformar o sujeito, buscando prepará-lo para sua inserção na sociedade, pois tanto o processo educativo como a construção do conhecimento está vinculado às relações sociais. Portanto, a educação deve ser emancipadora, ou seja, cabe à escola formar esse sujeito crítico e emancipado capaz transformar a realidade em que vive. Dessa forma devemos buscar meios para promover</p>

		<p>a apropriação do conhecimento e a autonomia intelectual de todas as crianças visando a saúde e o bem-estar de todos.</p> <p>8- A avaliação é contínua, cumulativa e processual, devendo refletir o desenvolvimento global da criança e considerar as características individuais deste no conjunto dos componentes curriculares cursados. O registro dessas avaliações se dará em fichas avaliativas e pareceres descritivos individuais dos alunos, elaborado pelo professor ao final de cada trimestre.</p>
--	--	--

- Atendimento aos alunos da Educação Especial das escolas: Santa Catarina e Governador Moisés Lupion que possuem sala de recursos multifuncional. Os alunos do AEE estão inclusos no ensino regular, porém a excepcionalidade de cada um faz com que as habilidades cognitivas, psicomotoras e socioemocionais sejam desenvolvidas de forma mais lenta.

Para o público do AEE, isso também acontece no ensino não presencial, podendo ser ainda maior os prejuízos de aprendizagem. Percebeu-se que, por se tratar de um cenário completamente novo, o estudante da educação especial sofreu grandes danos de socialização, autonomia, rotinas e regras.

Para diagnosticar os impactos causados a este público, é necessário de um prognóstico. Para isso, na primeira semana de retorno às aulas presenciais no formato híbrido, o professor especialista da sala de Recursos Multifuncional juntamente com professores da sala de ensino comum, traçarão um plano de trabalho que visem à organização curricular, seleção de habilidades cognitivas, psicomotoras e socioemocionais a serem mobilizadas por meio dos conteúdos propostos.

Desta forma, apresentarão proposta de avaliação diagnóstica individual a partir dos conteúdos ministrados durante a pandemia no ensino remoto com o objetivo de verificar o nível de aprendizagem em que se encontram, levando em consideração as especificidades de cada aluno, identificando a defasagem de cada estudante durante o afastamento das salas de aula.

Para tanto, os registros das ações desenvolvidas com os alunos durante a pandemia serão lavradas em atas e relatórios descritivos individuais.

Quando	Quem	Como
--------	------	------

A partir do dia 21 de julho de 2021.	Alunos da Sala de Recurso Multifuncional (AEE)	1-Em relação aos alunos de Educação Especial (AEE), continuarão com atividades à distância, meet, chamadas de vídeo, atividades impressas, orientações no grupo de WatsApp e com atendimento presencial conforme grade horária de atendimento individualizado semanalmente.
--------------------------------------	--	---

FORTALECIMENTO DO VÍNCULO ESCOLA E FAMÍLIA

Pesquisas apontam que o vínculo familiar é essencial ao desenvolvimento de competências cognitivas e socioemocionais no ser humano. De acordo com a abordagem interacionista, o desenvolvimento do ser humano dependerá do seu lugar na sociedade, onde esse ser é produto e também produtor do seu aprendizado, que por sua vez é a mola propulsora do seu desenvolvimento. Nesse sentido, a interação e vínculos afetivos construídos, principalmente, no seio familiar, são essenciais para o sucesso do indivíduo.

Assim, compreende-se a importância do elo entre escola e família. Dessa forma, esse plano de ação traz algumas estratégias e ações, cuja intencionalidade é de aproximar essas duas instituições e, a partir daí, desenvolver parcerias que vão ao encontro das reais necessidades surgidas no contexto escolar. Observa-se que a ausência da família na vida escolar do estudante ainda é uma problemática vigente na escola. Neste contexto pandêmico, esse fator é crucial ao sucesso das atividades remotas, uma vez que a realização das atividades enviadas necessita da interação entre família e professores. Para envolver a família na vida escolar do filho e como estratégia para formação de vínculo propomos às seguintes ações:

- Manter os grupos de WhatsApp do responsável pelo aluno, pais, professores, coordenadores e diretores, mesmo com o retorno híbrido;
 - Reunião virtual com os responsáveis;
 - Reunião presencial escalonada com os responsáveis e equipe escolar;
 - Quando necessário a equipe pedagógica e direção deverão realizar visitas à família que não estiver acompanhado o estudante na realização das atividades propostas, respeitando medidas de biossegurança;
- Manter a família informada sobre qualquer intercorrência que venha a acontecer com a criança.

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADOS

Para o Retorno das Aulas Presenciais no formato híbrido serão tomados como base os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Decreto 05/2021 de 05 de fevereiro de 2021;
- Normativas da Secretaria Estadual de Educação e do Conselho Estadual da Educação – CEE;
- Orientações e Diretrizes do MEC, quanto ao cumprimento do Calendário Escolar;
- Decretos e Instruções Normativas da Prefeitura Municipal de Goioxim;
- Guia de Retorno das Atividades Presenciais da Educação Básica - MEC;
- Resolução SESA 735/2021 de 10 de agosto de 2021.

PUBLICIDADE DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação para o Retorno das aulas presenciais será publicado no Diário Oficial do Município e postado no Site oficial da Prefeitura. Será divulgado ainda no Facebook da Secretaria Municipal de Educação e na rádio local. Será realizada reunião com os diretores e equipes pedagógicas para divulgação do mesmo. O monitoramento do plano será realizado por esta secretaria.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A Instituição de Ensino deve organizar seu planejamento de forma a possibilitar o atendimento aos alunos de maneira presencial ou, quando necessário, de maneira híbrida com revezamentos entre as modalidades presencial e *on-line* (remota), conforme periodicidade que melhor atenda às necessidades de cada instituição.

O retorno presencial será facultativo à adesão e concordância das famílias, sendo que estratégias devem ser adotadas pelas Instituições de Ensino para assegurar o acesso aos conteúdos por parte dos alunos que excepcionalmente optarem pela permanência em modalidade *on line* (remota), sem prejuízo do seu aprendizado.

As atividades de ensino devem ser disponibilizadas prioritariamente na modalidade presencial sem prejuízo da modalidade *on-line* (remota), conforme opção dos pais ou responsáveis pelo aluno, ou em casos de comorbidades a critério

médico.

Vale ressaltar que os alunos só retornarão de forma presencial mediante a assinatura do Termo de Compromisso dos pais conforme orienta a Resolução da SESA nº 735/2021 que regulamenta esse retorno de forma gradativa nas escolas públicas, cabendo aos pais ou responsáveis aderí-la ou não. Para os pais que não optarem pelo retorno presencial, a frequência do aluno se dará através das devolutivas das atividades impressas e pela participação nos grupos de WhatsApp.

DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

A Secretaria Municipal de Educação de Goioxim, já realizou a distribuição de itens de higienização e material de EPIs adquiridos com o recurso do programa Saúde na Escola. Todas as escolas e CMEIs já receberam materiais como: máscaras, luvas, álcool líquido, álcool em gel, dispenser para álcool em gel tanto para áreas externas, quanto para áreas internas, além de termômetros para aferição da temperatura em todas as escolas.

As escolas que receberam o recurso do PDDE Emergencial já realizaram a compra de itens de proteção: tapetes sanitizantes, lixeiras com tampas, borrifadores, aventais impermeáveis e *face shield*, entre outros.

CASOS DE EVENTUAL CONTÁGIO NO AMBIENTE ESCOLAR

Mesmo retomando as atividades, ainda estaremos sob estado de observação dos desdobramentos em saúde. Portanto, é de extrema importância que mantenhamos a correta notificação aos órgãos de saúde em todos os casos, em especial naqueles lugares em que houver suspeita de pessoas com problemas respiratórios. A direção, equipe pedagógica e professores deverão acompanhar a situação, em articulação com a Comissão para Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais no formato híbrido e gradativo e com a Secretaria Municipal de Educação à qual a escola se vincula.

Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante deve ser comunicado imediatamente ao responsável pela escola, o qual entrará em contato com os pais ou responsáveis para vir buscar a criança e levá-la à Unidade Básica

de Saúde para as providências.

Recomenda-se que esse fluxo de comunicação seja previamente estabelecido para garantir efetividade das ações. Estabelecer a norma “se não estiver se sentindo bem, fique em casa” para todos os membros da comunidade escolar.

As escolas devem realizar a escala dos responsáveis pela triagem de temperatura corporal, orientando-os a seguir fluxos estabelecidos no Plano de ação. O monitoramento da temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores, deve ocorrer diariamente no momento do ingresso à Instituição de Ensino. Caso a temperatura registrada esteja igual ou maior a 37,1°C, condutas devem ser adotadas para o isolamento imediato. No caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados.

Crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos devem ser acompanhados dos pais ou responsáveis para o encaminhamento até a Unidade de Saúde mais próxima.

A Instituição de Ensino deve prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de COVID-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, incluindo estudantes que apresentem quadro febril durante este período.

Qualquer intercorrência com o estudante no tempo de permanência na Instituição de Ensino deve ser registrada em agenda ou livro de ocorrências e repassada aos familiares.

Quando houver casos positivados de alunos ou profissionais de educação, estes deverão permanecer em isolamento conforme prescrição do setor de saúde apresentando o atestado à escola a qual está vinculado, devendo continuar suas atividades de forma remota.

As Instituições de Ensino seguirão as medidas de isolamento/quarentena conforme recomendações contidas na SESA 735/2021 e demais documentos vigentes e poderão ser fechadas, conforme avaliação do cenário epidemiológico local e respeitando as decisões das Secretarias Municipal da Saúde.

FLUXOS E HORÁRIOS DIFERENCIADOS

Conforme já explicitado anteriormente, haverá a adoção de fluxos e horários diferenciados para o horário do intervalo (recreio) dependendo de cada realidade escolar. Será levado em consideração o número de matrículas, tamanho do espaço

físico interno e externo das escolas e CMEI respeitando o distanciamento de 1 metro exigido pela Resolução da SESA.

Os horários de entrada e saída serão monitorados pela pessoa responsável pela triagem dos alunos que fará também a aferição da temperatura.

Orientar as saídas e medidas de segurança para utilização dos sanitários.

QUADRO DE PROFESSORES

O município não dispõe de professores para a recomposição do quadro destes profissionais. Sendo assim, caso haja falta de professores para a continuidade das aulas presenciais, a turma ficará suspensa das aulas e retornará ao ensino remoto até que a situação se normalize.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO FORMATO HÍBRIDO E GRADATIVO

Caberá à comissão responsável pela elaboração do Protocolo de Biossegurança a avaliação preliminar de todo contexto escolar, de forma a identificar os fatores que influenciam nas medidas de contingenciamento para COVID-19, tais como: dimensionamento dos espaços físicos, número de estudantes por faixa etária, fluxos de acesso à escola, dimensões físicas das salas de aula e demais espaços para atender as especificações em relação à manutenção do distanciamento físico, entre outros; bem como repensar formas alternativas para reorganização do ambiente escolar, se necessário, visto que haverá um representante de cada instituição que acompanhará as medidas já citadas anteriormente.

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação (Presidente da Comissão)**
Santina Fátima Motta - CPF: 031.719.289.22
- II. Representante da Secretaria da Saúde**
Emilene Foss - CPF: 041.664.989.08
- III. Representante da Secretaria de Administração**
Fabiane Roberta da Rocha Costa Rizzi - CPF: 060.030.887.12
- IV. Representante da Secretaria de Finanças**
Ordilei Gomes Fernandes - CPF: 046.771.089.94
- V. Representantes da Equipe pedagógica**
Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039.05
Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269.00
- VI. Representante da Vigilância Sanitária**

- Luiz Valderan de Souza Cordeiro - CPF: 619.645.149.91
- VII. Representante dos motoristas**
Vanderlei Negrele - CPF: 957.422.399.04
- VIII. Representantes dos Conselhos Escolares/pais**
Janaina de Paula Carvalho - CPF: 082.756.919.07
- IX. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação nas escolas da Rede Municipal de cada unidade de ensino**
1. Escola Municipal do Campo Ari Barroso
Luciane Kurpel de Andrade - CPF: 038.050.679.33
 2. Escola Municipal do Campo Colônia Piquiri
Vilma Loures Ramos – CPF: 031.647.849.02
 3. Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega
Rosinha Aparecida Batista Cordeiro – CPF: 611.789.699.91
 4. Escola Municipal do Campo Rodrigues Alves
Ivande Quirino de Oliveira – CPF: 044.547.509.98
 5. Escola Municipal do Campo Santa Catarina
Luzia Fátima de Oliveira – CPF: 030.438.759.23
 6. Escola Municipal Governador Moyses Lupion
Erivaldo Gonçalves – CPF: 022.546.639.25
 7. CMEI Profª Márcia Apª Ravanelo Mostefal
Miriam Rossi – CPF: 043.929.649.66
 8. CMEI Sonho Encantado
Gislaine Zorzanello – CPF: 057.989.589.06

Essa comissão será constituída por meio de Decreto Municipal e divulgada no Diário Oficial dos Municípios. Posteriormente, serão realizadas reuniões para tomadas de decisões quanto alterações no Plano de Retorno das Aulas presenciais, implantação e monitoramento dos Protocolos de Biossegurança.

A instituição de ensino deve definir funcionários que atuarão como pontos focais para alunos e demais trabalhadores comunicarem o aparecimento de sinais e sintomas de Síndrome Gripal sugestivos da COVID-19, cabendo a direção essa definição.

ESTRUTURA PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA HÍBRIDA

Tanto nas escolas do campo quanto na escola do centro que atendem o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e nos CMEIs que atendem alunos de 0 a 5 anos, será realizado o retorno das aulas presenciais de forma gradativa e por escalonamento conforme organização de cada instituição, priorizando os alunos que não fazem parte do grupo de risco mediante autorização dos pais ou responsáveis, sendo que, quando necessário, de maneira híbrida com revezamentos entre as modalidades presencial e remota, conforme periodicidade que melhor atenda às necessidades de cada instituição.

Vale ressaltar que estas etapas citadas anteriormente, só acontecerão de forma autorizada pela legislação vigente e de forma a garantir a integridade física e psicológica de todos os alunos, com total segurança para os profissionais da educação, alunos e famílias.

Em relação aos alunos matriculados na Sala de Recurso Multifuncional (SRM) que necessitam de atendimento educacional especializado podem retornar, a critério das famílias, sendo necessário garantir seu atendimento sem prejuízos à qualidade do aprendizado. Para os alunos os quais as famílias não autorizarem seu retorno presencial, estes continuarão com atividades à distância, meet, chamadas de video, atividades impressas, orientações no grupo de WatsApp.

As escolas se organizarão para garantir que todos os alunos ao entrar no espaço escolar, estejam usando máscaras de proteção (e troca de acordo com os protocolos estabelecidos), tenham as suas mãos higienizadas e os seus sapatos desinfectados, bem como o lugar específico na sala de aula para manter o espaço necessário de distanciamento.

Os ambientes, pátios, bibliotecas, salas de informática, banheiros, laboratórios, estarão demarcados para respeitar o distanciamento social e desinfectados respeitando o protocolo da vigilância sanitária. Os horários de entrada e saída das crianças/alunos serão em flexibilizados em horários diferentes entre as turmas para não haver aglomerações, bem como os horários de intervalo e lanche.

Os pais, responsáveis e familiares serão orientados pelos profissionais da escola e da saúde quanto a volta às aulas presenciais e os protocolos para retorno, bem como, o desenvolvimento das atividades pedagógicas pertinentes a este período.

CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Mesmo com as aulas presenciais suspensas no estado do Paraná desde março de 2020, pela vigilância sanitária e órgãos competentes da saúde, considerando as normativas diversas para enfrentamento da pandemia do coronavírus, temos implementado medidas no município de Goioxim para garantir o cumprimento do Calendário Escolar tanto no ano de 2020 quanto em 2021, sendo estes aprovados pelos Conselhos Escolares, Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação.

O calendário escolar estabelece e garante as 800 horas e os 200 dias de efetivo trabalho pedagógico, seja ele de forma remota ou presencial, conforme modelo abaixo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021**

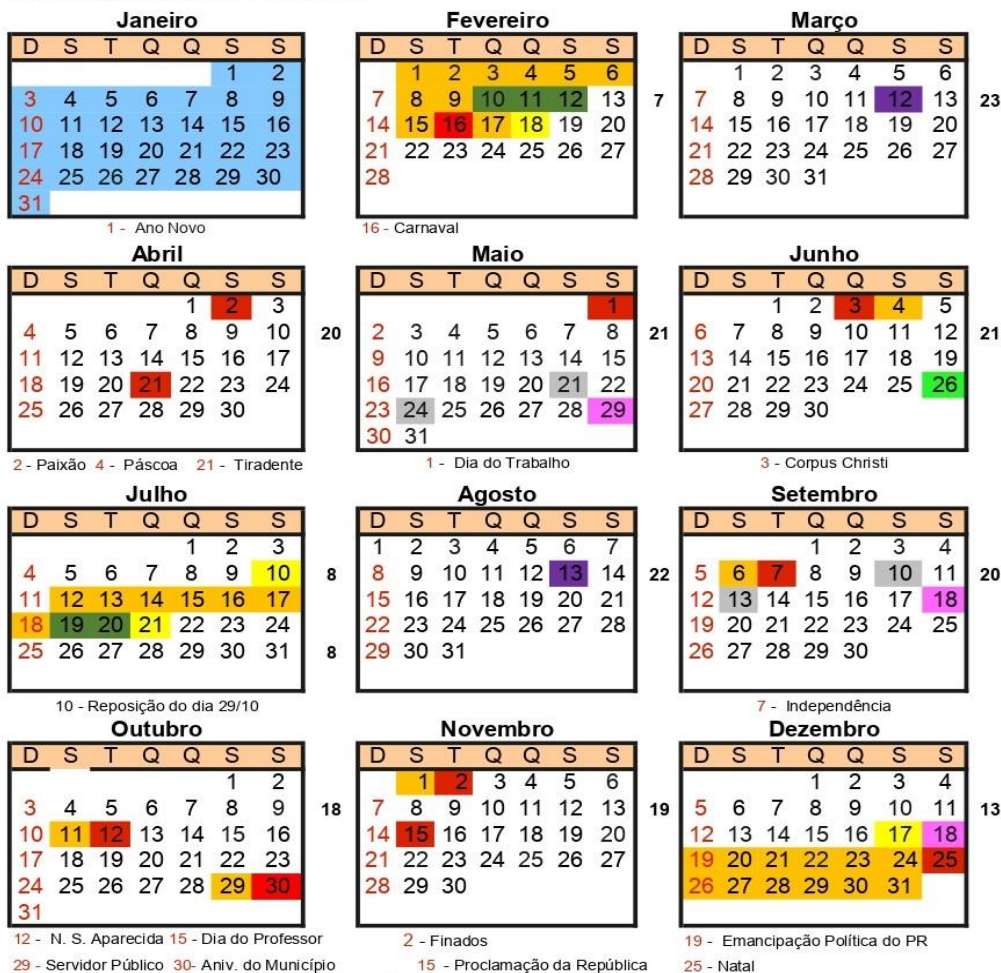
Instituição: Escola Municipal Governador Moysés Lupion - EF

Município: Goioxim

Telefone: (42)3656-1275

Turno: Horário: Manhã: 07:30 às 11:30 (intervalo: 09:00 às 09:15) - Tarde: 13:00 às 17:00 (intervalo: 14:45 às 15:00)

Recreio Dirigido conforme Parecer 08/2017 CEE.



Férias
Estudo e Planejamento
Plano de Abandono
Início e término das aulas
Recesso escolar
Sábado letivo
Início e término do trimestre
Ferriados
Conselho de Classe

1º Trimestre - 18/02 a 21/05 - 65 dias	1º sem. 100 dias		
2º Trimestre - 24/05 a 10/09 - 71 dias	2º sem. 100 dias		
3º Trimestre - 13/09 a 17/12 - 64 dias	Total 200 dias		
TOTAL - 200 DIAS			
Horário de Funcionamento			
Manhã	07:30 às 11:30	Intervalo/min	15 min
Tarde	13:00 às 17:00		15 min

Observações

- Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação 02/2018 - CEE/PR
- O dia do Professor será comemorado em recesso antecipado no dia 11/10.
- No dia 7 de agosto, comemora-se o Dia do Funcionário de Escola.
- No dia 11 de agosto, comemora-se o dia do Estudante.
- No dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor público.
- No dia 20 de novembro, comemora-se o dia da Consciência Negra.

CONCLUSÃO

O presente Plano de Ação para retorno das aulas presenciais é uma proposta pautada no cenário municipal, tendo em vista que já temos uma possível data para esse retorno devido a diminuição de casos locais.

Sabemos dos imensos desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia. O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual, que precisa ser regado de esperança para se manter. Enquanto planejamos esse retorno, nosso papel é encurtar distância entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo a distância entre os profissionais da educação.

Sabemos que o retorno não será fácil e que exigirá dos educadores novas abordagens metodológicas, novos caminhos e um novo olhar. Acreditamos que todos os profissionais envolvidos neste processo estarão dispostos a oferecer o seu melhor, dentro dos limites de cada um, seja, no espaço físico, na falta de estrutura, no apoio às famílias, entre outros aspectos relevantes.

Nada está concluído, não temos todas as respostas, mas sabemos da importância de cada um, pois estamos em um processo de transformação, desafios, novos conhecimentos e principalmente nos reinventando dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito possível no processo de ensino aprendizagem. Dessa forma, acredita-se que sairemos dessa situação cientes de que fizemos o que era necessário e que estamos sempre abertos a novos caminhos para se chegar ao conhecimento.